



Prefeitura Municipal de Viseu  
Secretaria Municipal de Saúde  
Gabinete do Secretário



Ofício nº1696/2022/GS/SEMUS/PMV

Viseu/PA, 11 de novembro de 2022.

A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL VISEU/PA**

Vossa Senhoria  
**NILCE MARIA SOUSA MONTEIRO**  
Presidente da CPL VISEU/PA

Assunto: **Solicitação de 1º Termo de Aditivo de Prazo – Contrato nº445/2021/CPL – Pregão Eletrônico nº025/2022 – SRP de Eventual e Futura Prestação de Serviços em Locação de Veículos para Atender as Necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu/PA.**

Senhora Presidente,

Vimos cordialmente, a presença de V. S.ª, solicitar a viabilização de 1º Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº445/2021/CPL, referente ao Pregão Eletrônico nº025/2021/SRP, empresa Contratada J & M LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº24.361.322/0001-24, cujo objeto é eventual e futura prestação de serviços em locação de veículos para atender as necessidades da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde de Viseu.

O Aditamento do Termo de Contrato com prorrogação de prazo se faz necessário, até a conclusão de novo processo licitatório, em elaboração por esta Secretaria Municipal de Saúde, que será encaminhado nos próximos dias para abertura de novo procedimento administrativo, visando atender as necessidade desta Secretaria no ano vigente, não podendo para tanto esta Secretaria deixar de prestar os serviços de assistência à saúde da população, pela falta da disponibilização de veículos que venham suprir as demandas administrativas, técnicas, operacionais, entre outras que sejam de suma importância para manutenção das ações e serviços de saúde em todos os níveis de atenção à saúde no município de Viseu/PA, ou seja, Atenção Primária em Saúde – APS (Atenção Básica) e Atenção Intermediária (Média Complexidade).

Sob o ponto de vista legal, o art. 57, § 1, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso em epigrafe poderão chegar a 60 (sessenta) meses, no entanto, pedimos o prazo de prorrogação por mais 12 (doze) meses.




**Prefeitura Municipal de Viseu**  
**Secretaria Municipal de Saúde**  
**Gabinete do Secretário**



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Certo de ser atendido antecipo meus agradecimentos.

Atenciosamente,



---

**FERNANDO DOS SANTOS VALE**  
Secretário Municipal de Saúde  
Decreto nº 005/2022